



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.586/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial com Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 06– Secretaria/ Fundo Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
P. A: Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.00.0999 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Transferência de Convênios - Saúde)	R\$ 80.000,00
Total do Crédito Adicional	R\$ 80.000,00

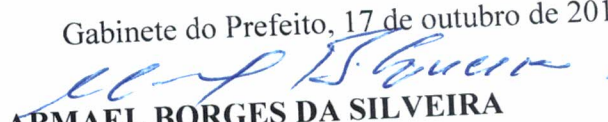
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06– Secretaria/ Fundo Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
P. A: 1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente/Atenção Básica (784) 4.4.90.52.00.00.00.00.0999 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Transferência de Convênios - Saúde)	R\$ 80.000,00
Total do Crédito Adicional	R\$ 80.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo	80.000,00

2017



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde

FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	N	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículo	2018	80.000,00

1008